

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto GreenAuto: Green Innovation for the Automotive Industry – C644867037-00000013-WP8/PPS08.

O Projeto GreenAuto, tendo por base as alterações relacionadas com a descarbonização no sector automóvel, pretende promover a transição de veículos de motor de combustão interna (ICE) para veículos elétricos. Assim, foi definido um conjunto de objetivos estratégicos onde se inclui a criação de produtos inovadores como: “Sistema automatizado de montagem de obturadores em carroçaria”. Este produto irá integrar diferentes características, sendo que o trabalho deste bolseiro irá estar focado no desenvolvimento de um equipamento de montagem que irá ser testado em laboratório e em condições de linha de montagem.

Fontes de Financiamento:

Projeto GreenAuto: Green Innovation for the Automotive Industry – C644867037-00000013-WP8/PPS08.

Área Científica:

Engenharia Eletrotécnica/Engenharia Mecânica/Engenharia Informática, e/ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

Estudantes de mestrado ou mestrado integrado, ou licenciados, ou mestres, numa das áreas: Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Informática ou áreas afins. Os candidatos que não sendo alunos de mestrado ou mestrado integrado deverão encontrar-se inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Condições Preferenciais:

Bons conhecimentos em automação, robótica e programação industrial e familiarizado com a linguagem de programação Python. Capacidade de comunicação e fluência nas línguas portuguesa e inglesa oral e escrita.

Plano de trabalho:

Projetar e desenvolver parte de um novo equipamento de montagem de componentes numa linha de produção que integra veículos elétricos. Além do desenvolvimento e programação de algoritmos para os equipamentos e sua integração na linha de montagem, será dada continuidade a estudos de ambientes virtuais realistas baseados em Realidade Aumentada/Mista (RA/RM). Para tal o bolseiro deverá desenvolver as seguintes tarefas:

1. Revisão do estado de arte na área apresentada, considerando o âmbito fabril assim como levantamento de trabalhos semelhantes;
2. Avaliação das condições de linhas de montagem para a operacionalidade do equipamento a ser desenvolvido;
3. Identificação de tecnologias que se mostrem relevantes para controlo do processo de fabrico, controlo do operador e ambiente de trabalho;
4. Criação e programação do sistema de aquisição que permita o controlo das várias variáveis acima mencionadas;
5. Continuação da análise de viabilidade de um sistema de comunicação que permita a troca de dados entre o sistema de aquisição de dados e os equipamentos de RA/RM.
6. Integração dos trabalhos com a restante equipa de desenvolvimento do projeto.

Complementarmente o bolseiro deverá fazer trabalhos de pesquisa bibliográfica, tratamento de dados e interpretação de resultados, bem como colaborar na escrita de artigos científicos para publicação.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho e orientação:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e outros locais necessários à execução das atividades, sob a orientação científica de Olga Maria de Sousa Contente.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em junho de 2024, eventualmente renovável, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa será de € 990,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<https://www.fct.pt>).

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES). A Classificação Final (CF), usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ES$$

A avaliação consiste na análise do perfil do candidato, experiência no desenvolvimento de trabalhos de investigação na área, motivação, conhecimentos na área e disponibilidade demonstrada.

Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados no critério AC.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa de investigação em concurso em função do resultado da avaliação das candidaturas e da adequação ou não aos objetivos do IPV.

Podem candidatar-se titulares de graus emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras, os quais serão avaliados segundo os mesmos critérios que os candidatos titulares de graus emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, juntamente com a sua candidatura, prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final à escala de classificação portuguesa nos termos da legislação em vigor. Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da sua classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima. Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos a titulares de graus atribuídos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante apresentação do comprovativo de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima referido.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Serafim Paulo Melo de Oliveira

Vogal efetivo: Paulo Moisés Almeida Costa

Vogal efetivo: Olga Maria de Sousa Contente

Vogal suplente: Daniel Filipe Albuquerque

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

O candidato selecionado deverá apresentar uma declaração escrita na qual expressará sua intenção de aceitar a bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato seguinte da lista ordenada em função da Classificação Final dos candidatos admitidos.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso o entendam, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis após a notificação.

Modelo de contrato e de relatório final:

O modelo de contrato de bolsa e do relatório final de apreciação do programa de bolsa a elaborar pelo bolseiro e o modelo de relatório final de avaliação a elaborar pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **20/05/2024 a 03/06/2024** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser organizadas num ficheiro em formato “pdf”, com nome correspondente ao nome completo do candidato, e formalizadas, obrigatoriamente, através do envio por correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto GreenAuto: Green Innovation for the Automotive Industry – C644867037-00000013-WP8/PPS08), acompanhadas dos seguintes documentos:

(1) Carta de candidatura motivacional/apresentação, na qual o candidato explica os motivos da sua

candidatura, a sua formação académica e profissional e as suas áreas de interesse, a qual deverá ser devidamente datada e assinada;

(2) *Curriculum vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento, documentos considerados relevantes pelo candidato e devidamente datado e assinado;

(3) Certificados comprovativos das habilitações académicas;

(4) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado, num Mestrado Integrado na área Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica ou Informática ou áreas afins ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D ou comprovativo das mencionadas inscrições;

(5) Certidão de licenciatura ou mestrado para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área científica da Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica ou Informática ou áreas afins com uma ou várias unidades de I&D;

(6) Carta de recomendação (facultativo).

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A Vice Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,
Helena Maria Vala Correia